PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 24 de maio de 2024.

Ofício nº 5423/24 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **CORREÇÃO DO RELATÓRIO DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS - EMENDA Nº 153/2023.**

Senhor Presidente:

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminhamos novo Relatório Detalhado com as Emendas Impositivas que apresentam impedimento de ordem legal ou técnica, considerando a necessidade de retificação do autor da Emenda nº 153/2023, o qual foi remetido a essa Casa de Leis por meio do Ofício nº 4148/2024, e protocolado em 26 de abril de 2024, sob o nº 831/2024.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato

Secretário Municipal da Transparência e Governança

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor
JOÃO MORALES
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

Em atendimento ao inc. I do § 4º do art. 13 da Lei Orgânica do Município, estamos encaminhando as Emendas impositivas que, após análise, apresentaram impedimentos de ordem técnica para sua execução, para fins das providências previstas no inc. II do referido parágrafo, lembrando que devem ser mantida a relação percentual das emendas destinadas a ações e serviços públicos de saúde.

06- SMSP: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA					
NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
77	06-SMSP	2032 449052 1505	Repasse através de convênios com o CONSEG SUL para modernização da estrutura do canil do pelotão de choque com aquisição de mobiliários, equipamentos e adestramento e aquisição e equipamento de segurança	CABO CASSOL	R$ 80.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A referida emenda é INEXEQÜÍVEL uma vez que o objetivo apresentado para as emendas é a aquisição de materiais e equipamentos para serem doados a um órgão público, de maneira direta. Em desacordo com a Lei 13.019/2014 e Lei de Licitações 14.133/2021, em seu artigo 5º. (Repasse de recursos públicos à uma entidade para que essa entidade doe equipamentos a um órgão público, driblando a Lei de Licitações).				

152	SMSP	1096 445042 1505	Auxílio à Associação dos Servidores da Polícia Federal de Foz do Iguaçu, para reforma no salão da entidade	ANICE GAZZAOUI	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A referida emenda é INEXEQÜÍVEL por não se tratar de atividades relacionadas à Segurança Pública, bem como o objeto descrito na emenda não se caracteriza em atividades ou projetos de interesse público. Em desacordo com a Lei 13.019/2014 e Decreto Municipal nº. 25.598/2017.				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

205	06-SMSP	1092 335041 / 1092 445042	Contribuição, no valor de R$ 15.000,00 e Auxílio, no valor de R$ 25.000,00 ao Conselho Comunitário da Vila A para o Programa Horta Solidária do 14º. Batalhão da Polícia Militar a ser utilizado na recuperação da cobertura de estufas, aquisição de bombas e materiais hidráulicos, elétricos e aquisição de sementes e insumos	JOÃO MORALES	R$ 40.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A referida emenda é INEXEQÜÍVEL uma vez que o objetivo apresentado para as emendas é a aquisição de SERVIÇOS, BENS E MATERIAIS DE CONSUMO para serem doados a um órgão público, de maneira direta. Em desacordo com a Lei 13.019/2014 e Lei de Licitações 14.133/2021, em seu artigo 5º. (Repasse de recursos públicos à uma entidade para que essa entidade doe equipamentos a um órgão público, driblando a Lei de Licitações).				

273	SMSP	2032 449052 1002	Aquisição de câmeras de segurança para o Conselho Comunitário de Segurança da Região Sul de Foz do Iguaçu	EDIVALDO	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Conforme informação da SMSP (Secretaria Municipal de Segurança Pública) a entidade não apresentou Plano de Trabalho, não possibilitando a análise técnica da viabilidade por parte da SMSP.				

08- SMAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
09	08-SMAS	1015 449052 1505	Investimentos na Proteção Social Básica (CRAS, ordinários municipais onde serão executadas ações preventivas e de proteção social básica, Centro de Convivência, Banco de Alimentos, Restaurante Popular, etc) e aquisição de equipamentos, materiais	GALHARDO	R$ 565.269,97

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

			permanentes e veículos e aquisição de equipamentos para o Restaurante Popular.		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMAS (Secretaria de Assistência Social) informa que há um projeto de implantação do Restaurante Popular através de Convênio do Estado do Paraná e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário.				
SUGESTÃO	A SMAS (Secretaria de Assistência Social) sugere que os recursos dessa emenda seja remanejado para a Secretaria de Desenvolvimento Comercial (SMDC) conforme acordado entre os gestores de ambas as Secretarias.				

78	08-SMAS	1405 445042 1505	Auxílio à Associação de Moradores do Ouro Verde – AMOV, para aquisição de bens móveis e permanentes, conforme Plano de Trabalho	CABO CASSOL	R$ 50.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMAS (Secretaria de Assistência Social) informa que o funcionamento das OSCs – Organizações da Sociedade Civil depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (LOAS), a OSC Associação de Moradores do Ouro Verde não possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não estando apta para a execução da emenda, tornando-a inexeqüível.				

209	08-SMAS	1405 335041 1505	Contribuição à CÁRITAS DIOCESANA, para locação de tendas (cobertura), palco, som, iluminação, arquibancada, produção de materiais gráficos, coffe-break, cachê de artistas, transporte, hospedagem, alimentação e segurança conforme Plano de Trabalho	JOÃO MORALES, YASMIN HACHEM E ALEX MEYER	R$ 125.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A OSC Cáritas Diocesana de Foz do Iguaçu informou a SMAS que não tem interesse em receber o valor da emenda. Tornando a emenda inexeqüível.				

211	08-SMAS	1405	Auxílio à entidade CASA DE LUZ DE VOVÓ MARIA	JOÃO MORALES	R$ 30.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

		445042 1505	CONGA para aquisição de bens permanentes, como câmara fria e fogão industrial		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMAS (Secretaria de Assistência Social) informa que o funcionamento das OSCs – Organizações da Sociedade Civil depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (LOAS), a OSC CASA DE LUZ DE VOVÓ MARIA CONGA não possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não estando apta para a execução da emenda, tornando-a inexeqüível.				

217	08-SMAS	1405 335041 1505	Contribuição à CÁRITAS DIOCESANA para atendimento ao assistencialismo comunitário, fortalecimento dos vínculos sociais através de atividades, projetos e eventos, conforme Plano de Ação.	JOÃO MORALES	R$ 30.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A OSC CÁRITAS DIOCESANA informou a SMAS requereu que os recursos sejam remanejados para a Fundação Cultural, onde será por aquela Fundação executado um evento específico em conjunto com a OSC CÁRITAS, conforme seu Plano de Trabalho.				

235	08-SMAS	1405 335041 1505	Contribuição à entidade FRATERNIDADE O CAMINHO para aquisição de mantimentos e demais materiais de consumo	KALITO STOECKL	R$ 15.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMAS (Secretaria de Assistência Social) informa que o funcionamento das OSCs – Organizações da Sociedade Civil depende de prévia inscrição no respectivo Conselho Municipal de Assistência Social (LOAS), a OSC FRATERNIDADE O CAMINHO não possui registro no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, não estando apta para a execução da emenda, tornando-a inexeqüível.				

240	08-SMAS	5005 335041 1505	Contribuição à entidade ASSOCIAÇÃO FRATERNIDADE ALIANÇA - AFA para aquisição de materiais de consumo e demais despesas de custeio, conforme seu Plano de	KALITO	R$ 30.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

			Trabalho.		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMAS (Secretaria de Assistência Social) informa que a entidade AFA solicitou alteração do objeto da emenda, incluindo a categoria de despesa para investimentos, permanecendo como custeio R$ 1.500,00 e Investimento R$ 28.500,00.				

252	08-SMAS	5005 445042 1002	Auxílio à entidade SOCIEDADE CIVIL NOSSA SENHORA APARECIDA - CAF para reforma e aquisição de materiais para o Centro de Aprendizagem e Formação –CAF.	ALEX MEYER	R$ 115.269,97
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMAS (Secretaria de Assistência Social) informa que a entidade AFA solicitou através de Ofício nº. 002/2024 alteração do objeto, incluindo a categoria de despesa para Custeio, permanecendo como custeio R$ 83.069,97 e Investimento R$ 32.200,00.				

09- SMEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER					
NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
87	09-SMEL	1403 335041 1505	Contratação de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pela AIAF -Associação Iguaçuense de Árbitros de Futebol para o campeonato de futebol de campo amador 2024	DR FREITAS E NEY PATRICIO	R$ 70.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Originalmente a emenda nasceu destinando recursos à LIFS (Liga Iguaçuense de Futsal). Durante a análise das emendas inexeqüíveis, foi acostado através do Ofício nº. 05/2024 assinado pelos Vereadores Dr. Freitas e Ney Patrício remanejando os recursos para promover a Arbitragem do Campeonato Amador de Futebol de Campo. Assim os recursos seriam destinados à entidade AIAF, sendo que a entidade AIAF não apresentou a documentação mínima necessária para celebrar convênio com o Município, tornando assim a emenda inexeqüível. A SMEL ainda argumenta que não poderia ser executada a emenda diretamente pela Secretaria de Esportes, por não estar no seu escopo de trabalho a realização destes evento diretamente.				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

157	09-SMEL	1407 449051 1505	Construção de vestiários no Complexo de Esporte e Lazer Antônio R. Fava	ANICE	R$ 30.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMEL (Secretaria de Esportes e Lazer) solicitou Parecer sobre a viabilidade do Projeto da Emenda, face aos valores destinados. A SMPC (Secretaria Municipal de Planejamento) informou que para a Construção do Projeto teria uma estimativa de Custo de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tornando a emenda **inexeqüível por valor.**				

159	09-SMEL	1407 449051 1505	Reforma no campo de futebol da Vila Miranda	ANICE	R$ 15.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMEL (Secretaria de Esportes e Lazer) solicitou Parecer sobre a viabilidade do Projeto da Emenda. A SMPC (Secretaria Municipal de Planejamento) informou que o Campo de Futebol da Vila Miranda está implantado sobre 03 Lotes de 03 loteamentos diferentes, pendentes de regularização, tornando assim a emenda inexeqüível.				

163	09-SMEL	1403 335041 1505	Contribuição à Associação Iguaçuense de Arbitros de Futebol -AIAF p/ promoção das competições organizadas pela entidade.	PROTETORA CAROL	R$150.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) comunicou que a entidade AIAF não apresentou a documentação mínima necessária para ser habilitada e receber os recursos da emenda.				

178	09-SMEL	1407 449051 1505	Reforma e manutenção da piscina do ginásio Costa Cavalcanti	ROGÉRIO QUADROS	R$ 30.269,94
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMEL (Secretaria de Esportes e Lazer) solicitou Parecer sobre a viabilidade do Projeto da Emenda. A SMPC (Secretaria Municipal de Planejamento) informou que para atender ao Projeto de reforma do Ginásio e para atender				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

	a Legislação vigente, está prevista a reconstrução da área de banheiros, também os banheiros da piscina estão inclusos no projeto, com área aproximada de 145m2, e valor estimado da reforma em R$ 580.000,00, tornando assim a emenda **inexeqüível por valor.**

196	09-SMEL	1407 449051 1505	Reforma e manutenção do Campo de Futebol Aldair Fagundes	NEY PATRÍCIO E PROTETORA CAROL	R$ 35.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		A SMEL (Secretaria de Esportes e Lazer) solicitou Parecer sobre a viabilidade do Projeto da Emenda. A SMPC (Secretaria Municipal de Planejamento) informou que A ÁREA ESTÁ PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO DOS LOTES. Existe também um indicativo de invasão da área e o Projeto estimado pela SMPC ao qual custaria próximo de R$ 1.200.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.			

207	09-SMEL	1403 445042 1505	Auxílio à ONG Meninos das Cataratas p/ construção de nova sede da entidade	João Morales, Prot. Carol, Jairo Cardos, Ney e Kalito	R$91.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		A SMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) comunicou que a entidade Ong Meninos das Cataratas não apresentou a documentação mínima necessária para ser habilitada e receber os recursos da emenda.			

214	09-SMEL	1403 335041 1505	Contribuição à entidade Onças do Bem p/ aquisição de material esportivos e viagens das equipes desportivas	JOÃO MORALES	R$20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		A SMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) comunicou que a entidade Onças do Bem não apresentou a documentação mínima necessária para ser habilitada e receber os recursos da emenda.			

231	09-SMEL	1403 335041	Contribuição à AIAF - Assoc. Iguaçuense de Árbitros de Futebol p/ eventos esportivos e aquisição de equipamentos	KALITO	R$100.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

		1505	esportivos		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		A SMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) comunicou que a entidade AIAF não apresentou a documentação mínima necessária para ser habilitada e receber os recursos da emenda.			
239	09-SMEL	1403 335041 1505	Contribuição à entidade Cidade Nova Informa, p/ aquisição de materiais a ser utilizado na sua Horta Comunitária e construção de banheiro	KALITO	R$30.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		A SMEL (Secretaria Municipal de Esportes e Lazer) comunicou que a entidade CIDADE NOVA INFORMA não apresentou a documentação mínima necessária para ser habilitada e receber os recursos da emenda, além disso, Horta Comunitária não está no escopo do Desporto e Lazer Comunitário.			

250	09-SMEL	1403 335041 1505	Contribuição ao CDVFF - Centro de Desenvolvimento Voleibol Feminino, a ser utilizado conf. Plano de Trabalho	ALEX MEYER	R$ 90.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		A SMEL (Secretaria de Esportes e Lazer) solicitou Parecer sobre a viabilidade do Projeto da Emenda. A SMPC (Secretaria Municipal de Planejamento) informou que A ÁREA ESTÁ PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO DOS LOTES. Existe também um Projeto estimado pela SMPC ao qual custaria próximo de R$ 1.150.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.			

322	09-SMEL	1407 449051 1002	Recursos p/ SMEL p/ reforma da estrutura do Campo 12 de Outubro	JAIRO CARDOSO	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		Lote pendente de regularização, rua implantada dentro deste Lote, e existe um indicativo de invasão.			

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

10- SMSA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE					
NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
008	10-SMSA	2301 339039/ 449051/ 449052	Participação na construção do Restaurante Popular, Emenda 86, e implantação e execução do programa de saúde nutricional e de segurança alimentar e na aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos para o Restaurante Popular	GALAHRDO E DR. FREITAS	R$ 645.269,97
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade da emenda (nº 008), considerando que o Restaurante Popular é um dos programas integrados à rede de ações e programas do Fome Zero, política de inclusão social estabelecida em 2003. O bom funcionamento deste programa é papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e espera-se, com ele, criar uma rede de proteção alimentar em áreas de grande circulação de pessoas que realizam refeições fora de casa, atendendo dessa maneira, os segmentos mais vulneráveis nutricionalmente, cabendo o atendimento preferencialmente os destinatários da Política de Assistência Social, ou seja: indivíduos ou segmentos populacionais urbanos ou rurais em condições de vulnerabilidade, em condições de desvantagem pessoal e/ou em situações circunstanciais e conjunturais; Cabe a Secretaria de Assistência Social a realização de atendimentos dos programas sociais desenvolvidos pelo município no espaço do restaurante – realização de cadastros, informações sobre programas, etc. Segundo Ministério da Cidadania (Governo Federal), os Restaurantes Populares têm por objetivo ampliar a oferta de refeições nutricionalmente adequadas, a preços acessíveis, à população de baixa renda, vulnerabilizados socialmente e em situação de insegurança alimentar e nutricional; e também promover a alimentação adequada e saudável e a valorização dos hábitos alimentares regionais. Para o melhor funcionamento do restaurante popular, diversas parcerias podem ser estabelecidas, como por exemplo, com as secretarias Municipais de saúde ou o Órgão responsável pelo controle sanitário de produtos e serviços, no entanto, essa parceria é no que tange a				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

	orientações sobre o estabelecimento, no sentido de segurança sanitária. É unânime o fato de que o Restaurante Popular vem a repercutir positivamente nas condições de saúde da população uma vez que influencia na prevenção da insegurança alimentar e ampliação do acesso a alimentos. No entanto, a sua execução não é realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, uma vez que este Programa é estabelecido pelo Ministério da Cidadania por meio do setor de Desenvolvimento Social. Diante do exposto tal ação não se caracteriza umas das ações estabelecidas no Plano Municipal de Saúde uma vez que não é de competência do Ministério da Saúde.

39	10-SMSA	1404 335041 1002	Contribuição à Lions Clube Foz do Iguaçu, a ser utilizado conf. Plano de Trabalho	MARCIO ROSA	R$ 89.369,97
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A entidade não apresentou o Plano de Trabalho e a documentação necessária para habilitação e celebração da parceria com a SMSA, demonstrando a intenção de execução de serviços na área, impossibilitando assim a análise técnica.				

113	10-SMSA	1404 335041 1002	Contribuição à ASPAS - Associação Solidária às Pessoas Autistas, p/ manutenção de seu Plano de Trabalho	ADNAN	R$ 40.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A entidade não apresentou o Plano de Trabalho e a documentação necessária para habilitação e celebração da parceria com a SMSA, demonstrando a intenção de execução de serviços na área, impossibilitando assim a análise técnica.				

182	10-SMSA	1417 339032 1002	Aquisição de materiais, contratação de serviços p/ tratamento especializado de implante dentário da Rede Municipal de Saúde	NEY PATRÍCIO	R$ 200.000,00
JUSTIFICATIVA	Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade da emenda (nº 182), “Aquisição de materiais, para tratamento				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

DO IMPEDIMENTO	especializado de implante dentário da Rede Municipal de Saúde", informamos que a SMSA/DIAT/DVSBU não possui estrutura e recursos humanos disponíveis e/ou capacitados para o tratamento indicado. A realização de implantes no Centro de Especialidades Odontológicas demandaria consultório próprio com sistema de sucção hospitalar (bomba à vácuo), instrumental e materiais específicos para o serviço, bem como profissional capacitado e disposto a realizar o procedimento. Todos os consultórios do CEO estão ocupados com outras especialidades, cujas agendas são bastante extensas. Não existe no município o cargo de implantodontista, o que dificulta que o procedimento seja feito por servidor próprio. E considerando a expressiva fila existente hoje para os procedimentos de prótese ou de cirurgia, por exemplo, fica claro que, no momento, as prioridades clínicas devem ser voltadas para outras especialidades.
SUGESTÃO	Diante do exposto solicitamos a alteração para a contratação "Aquisição de insumos e equipamentos para a confecção de próteses dentárias, contratação de laboratório de prótese dentária", a SMSA/DIAT/DVSBU entende que a utilização dos recursos é exeqüível, pois atenderá aos seguintes objetivos: 1. Aumento da produção de próteses dentárias da referida especialidade através da compra de insumos para a confecção de próteses dentárias ou contratação de laboratório para o incremento da execução da parte laboratorial das mesmas; 2. Substituição de equipamentos do Laboratório Municipal de Prótese Dentária, o que pode reduzir custos com manutenção e reparos freqüentes; 3. Diminuição da fila existente para a especialidade de Prótese Dentária. Assim solicitação a alteração da categoria de despesa proposta na referida emenda para: 1417.339039.1002 – R$ 200.000,00.

198	10-SMSA	1417 339030 e 1404 449052 1002	Aquisição de materiais p/ o Plano de Implante Dentário da população carente, do Programa Saúde Bucal	JOÃO MORALES	R$ 66.052,21 e R$ 39.947,79
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		Buscamos esclarecer sobre a inexequibilidade da emenda (nº 198), "Aquisição de materiais e equipamentos, para tratamento especializado de implante dentário da Rede Municipal de Saúde", informamos que a SMSA/DIAT/DVSBU			

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

	não possui estrutura e recursos humanos disponíveis e/ou capacitados para o tratamento indicado. A realização de implantes no Centro de Especialidades Odontológicas demandaria consultório próprio com sistema de sucção hospitalar (bomba à vácuo), instrumental e materiais específicos para o serviço, bem como profissional capacitado e disposto a realizar o procedimento. Todos os consultórios do CEO estão ocupados com outras especialidades, cujas agendas são bastante extensas. Não existe no município o cargo de implantodontista, o que dificulta que o procedimento seja feito por servidor próprio. E considerando a expressiva fila existente hoje para os procedimentos de prótese ou de cirurgia, por exemplo, fica claro que, no momento, as prioridades clínicas devem ser voltadas para outras especialidades.
SUGESTÃO	Diante do exposto solicitamos a alteração para a contratação "Aquisição de insumos e equipamentos para a confecção de próteses dentárias, contratação de laboratório de prótese dentária", a SMSA/DIAT/DVSBU entende que a utilização dos recursos é exeqüível, pois atenderá aos seguintes objetivos: 1. Aumento da produção de próteses dentárias da referida especialidade através da compra de insumos para a confecção de próteses dentárias ou contratação de laboratório para o incremento da execução da parte laboratorial das mesmas; 2. Substituição de equipamentos do Laboratório Municipal de Prótese Dentária, o que pode reduzir custos com manutenção e reparos freqüentes; 3. Diminuição da fila existente para a especialidade de Prótese Dentária. Assim solicitação a alteração da categoria de despesa proposta na referida emenda para: 1417.339039.1002 – R$ 100.000,00.

225	10-SMSA	1404 445042 1002	Auxílio à entidade Sociedade Civil Nossa Senhora de Aparecida, p/ aquisição de equipamentos p/ o Poliambulatório	KALITO	R$ 39.369,97
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		Impossibilidade de investimentos em imóvel de terceiros, OSC não desempenha serviços na área de saúde			

226	10-SMSA	1404	Contribuição à Associação Internacional dos Animais, p/	KALITO	R$ 20.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

		335041 1002	aplicação nos serviços de castração de cães e gatos		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Processos e projetos de controle populacional de cães e gatos através esterilização cirúrgica (castração) são de competência da Diretoria de Bem Estar Animal (DIBA), da Secretaria de Desenvolvimento Comercial e Agropecuário e não a Secretaria Municipal de Saúde, tornando, haja vista não ser uma ação voltada a saúde humana conforme diretrizes do SUS dessa forma, a emenda INEXEQÜÍVEL. Outra alteração possível seria a alteração do objetivo do recurso, com destinação para os Programas de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses.				
SUGESTÃO	Diante do exposto, solicitamos que seja alterada a motivação de destinação do recurso, pois os processos e projetos de controle populacional de cães e gatos através esterilização cirúrgica (castração) são de competência da Diretoria de Bem-Estar Animal (DIBA), da Secretaria de Desenvolvimento Comercial e Agropecuário e não a Secretaria Municipal de Saúde como consta a Portaria Municipal nº 78464 do dia 8 de abril de 2024, que traz em seu Artigo 1°. Desta forma, sugerimos a alteração da destinação da emenda para novo objetivo do recurso, com fim na destinação para ampliação e aprimoramento dos Programas de Saúde do Centro de Controle de Zoonoses, considerando que estes são responsáveis pelo atendimento de grandes demandas de saúde da população como o Programa de Controle de Vetores com foco na vigilância e controle da Dengue e outras arboviroses que atingem o município, o Programa de Controle de Zoonoses que é o responsável pela vigilância e controle das doenças transmitidas de animais para humanos como a raiva, a leishmaniose, a esporotricose e outras ocorrem no município além do Programa de Manejo da Fauna Sinantrópica Nociva que é o programa responsável para evitar acidentes causados por animais peçonhentos e sinantrópicos como aranhas, escorpiões, serpentes, abelhas onde reforçamos que devido às mudanças climáticas tem aumentado muito as demandas locais necessitando de maior suporte por parte da equipe de campo do Centro de Controle de Zoonoses. Assim solicitação a alteração da categoria de despesa proposta na referida emenda para: 2097.339030.1002 – R$ 10.000,00 2097.449052.1002 – R$ 10.000,00				

244	10-SMSA	1404 335041	Contribuição à CAVAN - Casa de Apoio Vaso Novo p/ reforma e manutenção de sua sede e aquisição de materiais	ALEX MEYER	R$ 100.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

		1002	de consumo p/ Programa de Assistência à Pessoas c/ Dependência Química		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Instituição não apresentou os documentos mínimos para celebração de parceria e também não é credenciada na Saúde				

245	10-SMSA	1404 445042 1002	Auxílio à entidade Sociedade Civil Nossa Senhora de Aparecida, p/ reforma e manutenção do Poliambulatório	ALEX MEYER	R$ 125.269,97
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Impossibilidade de investimentos em imóvel de terceiros, OSC não desempenha serviços na área de saúde A SCNSA (Sociedade Civil Nossa Senhora Aparecida) aluga o prédio para a SMSA, e sua área de atuação é na Assistência Social, na realizam nenhum serviço na área da saúde, não sendo possível repassar recursos a esta entidade para executar serviços nesta área.				

255	10-SMSA	1404 445042 1002	Auxílio ao Rotary Club de Foz do Iguaçu, p/ aquisição de materiais permanentes	EDIVALDO	R$ 50.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Instituição não credenciada na Saúde e não apresentou documentação para credenciamento				
314	10-SMSA	1404 335041 1002	Contribuição à CAVAN - Casa de Apoio Vaso Novo p/ manutenção do programa de Assistência à Pessoas c/ Dependência Química	JAIRO CARDOSO	R$ 35.539,94
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Instituição não apresentou os documentos mínimos para celebração de parceria e também não apresenta um plano de trabalho terapêutico dentro da política de saúde mental				

12- SMED: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
94	12-SMED	1422 335041 1104	Contribuição à APMF do ***Colégio Estadual Três Fronteiras*** p/ serviços de manutenção e consumo	DR. FREITAS	R$ 10.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		Trata-se de Instituição de Educação sob a égide da SEED – Secretaria *Estadual* da Educação, não tendo vínculo com a SMED (Secretaria Municipal da Educação), de forma que não há como realizar repasse de recursos financeiros, uma vez que não possui nenhuma parceria com o Município.			

97	12-SMED	1421 335041 1104 e 445042	Auxílio e Contribuição à APMF do CMEI Elaine Bernardes, p/ serviços de manutenção, aquisição e materiais de consumo	DR. FREITAS E NEY PATRÍCIO	R$ 5.000,00 E R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		Existe um impedimento na Lei 13.019/2014 onde entidades com menos de 01 (um) ano de existência possa realizar Termo de Parceria com o Município. Este é o caso da APMF CMEI Prof. Elaine Bernardes.			
SUGESTÃO		Remanejar os recursos para a SMED possibilitando a execução dos serviços de manutenção e aquisição de materiais de consumo conforme Plano de Trabalho a ser desenvolvido pela SMED.			

101	12-SMED	1401 449051 1104	Reformas e pinturas do CMEI Ouro Verde	DR FREITAS ENEY PATRÍCIO	R$ 25.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO		O Lote é de propriedade do Município, porém a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente. O objeto da emenda solicita pintura interna e externa cuja área existente do CMEI está estimada em 530 m2. Estimativa de valor R$ 1.060.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.			

124	12-SMED	1401	Manutenção, reparos, trocas de pisos da CMEI Ariano	ADNAN	R$ 20.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

		449051 1104	Suassuna		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, porém a edificação está pendente de reforma e regularização p/ atendimento da Legislação vigente. O objeto da emenda solicita reparos, manutenção e troca de pisos. Área estimada do CMEI 2450 m2. Estimativa de valor R$ 4.000.000,00.				

125	12-SMED	1401 449051 1104	Reforma no CMEI Celeste SottoMaior	ADNAN	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, Projeto de reforma e ampliação foi concluído. Área existente 1.492,10m2, sendo a área a ampliar de 634,93m2, com custo orçado de R$ 2.115.366,08, tornando assim a emenda inexeqüível por valor.				

126	12-SMED	1401 449051 1104	Reforma no CMEI Flor de Liz	ADNAN	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, porém a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente, sendo necessário parte do terreno da Estação Cultural para ampliação e acesso do CMEI. Estimativa de valor: R$ 2.000.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.				

127	12-SMED	1401 449051 1104	Reforma no CMEI Guilherme Augusto Terres dos Santos	ADNAN	R$ 25.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, sendo que a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente. Projeto de reforma e ampliação foi concluído. Área existente 2.237,05m2, sendo a área a ampliar de 1.015,25m2, com custo orçado de R$ 7.038.698,98, tornando assim a emenda inexeqüível.				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

128	12-SMED	1401 449051 e 449052	Reforma e aquisição de equipamentos p/ CMEI José Bento Vidal	ADNAN	R$ 20.000,00 e R$ 5.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, sendo que a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente. Área existente 1620m2, com custo orçado de R$ 2.500.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.				

131	12-SMED	1402 339030 e449051	Reforma e aquisição de material esportivo p/ a escola Padre Luigi Salvucci	ADNAN	R$ 2.000,00e R$ 18.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, estando pendente de unificação e a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente. A emenda solicita somente reforma na sala de professores. Para projeto de reforma deve-se contemplar toda a edificação, tornando assim a emenda inexeqüível.				

132	12-SMED	1402449051 e 449052	Substituição de piso da sala de ballet e aquisição de kits de robótica p/ Escola Prof. Viriato Parigot de Souza	ADNAN	R$ 12.000,00e R$ 13.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, e a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente com área total de 2.415m2. Estimativa de valor R$ 3.800.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.				

134	12-SMED	1402449051	Reforma do banheiro da Escola Vinícius de Morais	ADNAN	R$ 25.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, e a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente com área total de 2.300m2. Estimativa de valor R$ 3.500.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

153	12-SMED	1401449051	Reforma da sala dos professores do CMEI Zilda Arns	ANICE	R$ 30.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município. A emenda solicita somente reforma na sala de professores, com área de 39,15m, cuja estimativa de valor é R$ 100.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.				

154	12-SMED	1401449051	Construção do CMEI da Vila Portes	ANICE	R$ 50.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Projeto foi desenvolvido, cuja área total corresponde à 1.753,33m2, com valor estimado de R$ 6.000.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.				

171	12-SMED	1422 335041 1104	Contribuição à APMF da Escola Antônio Gonçalves Dias, p/ aquisição de material de consumo	ROGÉRIO QUADROS	R$ 60.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Conforme comunicação da APMF Escola Municipal Antônio Gonçalves Dias, o material de consumo descrito no objeto da emenda seria aquisição de paver para implantação de calçada. O impedimento consiste em realizar investimento pela APMF sem a titularidade do imóvel, uma vez que pertence ao Município.				
SUGESTÃO	Como se trata de imóvel do Município, sugere remanejar os recursos para a SMED possibilitando a execução desses serviços, objeto dessa emenda.				

174	12-SMED	1401449051	Reforma, manutenção do CMEI Onira Caprini Paiz	ROGERIO QUADROS	R$ 60.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Projeto de ampliação foi desenvolvido,com valor estimado de R$ 2.775.387,73, tornando assim a emenda inexeqüível.				

236	12-SMED	1402449051	Construção da Rampa de acesso de pessoas c/ deficiência na Escola Municipal João Adão	KALITO	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA	O Lote é de propriedade do Município, estando pendente de unificação e a edificação está pendente de reforma e				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

DO IMPEDIMENTO	regularização para atendimento da Legislação vigente. Projeto de adequação da acessibilidade já em andamento por essa equipe, com valor estimado de R$ 300.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.

237	12-SMED	1402449051	Reforma e construção da cobertura, com calha, na Escola Cândido Portinari	Kalito e Jairo Cardoso	R$ 43.169,97
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, e a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente com área total de 1.489,07m2, sendo área para cobertura para reforma de 150m2. Estimativa de valor R$ 80.000,00, tornando assim a emenda inexeqüível.				
238	12-SMED	1402449051	Construção e Reforma na Escola Ébano Pereira	KALITO	R$ 30.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	Imóvel em área rural. Não existe matricula aberta para o Lote de inscrição nr. 06.6.62.0077.001, sendo necessário regularização do Lote e da edificação existente para atendimento da emenda.				

304	12-SMED	1401449051	Construção de área coberta na entrada do CMEI Dom Olívio Aurélio Fazza	YASMIN E NEY PATRÍCIO	R$ 55.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, estando pendente de unificação e a edificação está pendente de reforma e regularização para atendimento da Legislação vigente. A área total de 1.711,39m2. Estimativa do valor da reforma e da regularização: R$ 2.500.000,00.				

319	12-SMED	1402339039 e 449051	Reforma, manutenção e conservação da estrutura predial da Escola Municipal Cecília Meireles	JAIRO CARDOSO	R$ 20.000,00e R$ 30.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, estando pendente de unificação e a edificação está pendente de regularização para atendimento da Legislação vigente. Com área estimada de 1370m2. Emenda solicita reforma da edificação existente sendo aestimativa do valor da reforma: R$ 5.000.000,00.				

323	12-SMED	1401	Reforma, manutenção e conservação da estrutura predial	JAIRO CARDOSO	R$ 30.000,00

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

		449051	do CMEI Flor de Acácia		
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, está pendente de regularização para atendimento da Legislação vigente. Com área total de 830m2. Estimativa do valor da reforma: R$ 1.500.000,00.				

324	12-SMED	1401 449051	Reforma, manutenção e conservação da estrutura predial do CMEI Prof. Simon Walquíria Gregnet	JAIRO CARDOSO	R$ 30.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote é de propriedade do Município, está pendente de regularização para atendimento da Legislação vigente. Com área total de 1.500m2. Estimativa do valor da reforma: R$ 2.300.000,00.				

15- SMOB: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS					
NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
142	15-SMOB	1098 449051 1505	Construção de banheiro no Meu Campinho no Bairro Monjolo	ADNAN	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A SMOB (Secretaria de Obras) informou já existir um Projeto Arquitetônico aprovado, com edificação de banheiros com aproximadamente 40m2, com estimativa de valor de R$ 250.000,00, tornando assim essa emenda inexeqüível por valor.				

215	15-SMOB	2136 449051 1505	Reforma no Teatro Barracão, da praça da Bíblia	João Morales, Yasmin, Ney Patrício, Cb. Cassol, Rogério Quadros, Galhardo, Prot. Carol, Adnan, Jairo Cardoso e Márcio	R$ 95.169,97

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

				Rosa	
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote onde está a edificação do Teatro Barracão perttence ao Município e está pendente de regularização. Em 2023 o Município repassou ao Centro de Cultura Popular através do Decreto 32.149/2023 a outorga do imóvel, e conforme determina no parágrafo 1º. É de inteira responsabilidade a segurança, o zelo, a limpeza, conservação e manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário, também sendo responsável pelos danos ou prejuízos causados ao imóvel por terceiros.A emenda se torna inexeqüível, pois qualquer reforma no Teatro é de responsabilidade do Centro de Cultura Popular de Foz do Iguaçu.				

286	15-SMOB	2136 449051 1505	Reforma no Teatro Barracão, da praça da Bíblia	EDIVALDO	R$ 20.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O Lote onde está a edificação do Teatro Barracão pertence ao Município e está pendente de regularização. Em 2023 o Município repassou ao Centro de Cultura Popular através do Decreto 32.149/2023 a outorga do imóvel, e conforme determina no parágrafo 1º. É de inteira responsabilidade a segurança, o zelo, a limpeza, conservação e manutenção e a execução de reparos quando se fizer necessário, também sendo responsável pelos danos ou prejuízos causados ao imóvel por terceiros. A emenda se torna inexeqüível, pois qualquer reforma no Teatro é de responsabilidade do Centro de Cultura Popular de Foz do Iguaçu.				

31- FUNDAÇÃO CULTURAL					
NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
44	31-F.CULT	2179 339039 1001	Contribuição à Fundação Cultural p/ realização do Cenáculo Diocesano 2024	MÁRCIO ROSA	R$ 8.000,00
JUSTIFICATIVA DO	O Cenáculo é um evento organizado pela Renovação carismática Católica, sendo dia de oração, louvor à				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

IMPEDIMENTO	Deus, de unidade entre irmãos de diferentes pastorais, movimentos de todos os grupos de oração, dia de vivência fraterna e dia de pedir o Batismo no Espírito Santo. Considerando ser atividade de cunho religioso, existe a óbice na Lei Orgânica Municipal, no art. 6º. , Inciso I, tornando a emenda acima inexeqüível.

234	31-F.CULT	1066 339039 1001	Recursos à Fundação Cultural p/ formalização de parcerias possibilitando diversas ações culturais no Município	KALITO	R$ 50.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	O autor da indicação Vereador Kalito solicitou através do Ofício 049/2024 que o objeto da emenda fosse alterado para o Programa Municipal de Incentivo e Formação Cultural, (Concessão de Bolsa Cultural) remanejando os recursos da dotação atual para a nova dotação: 31.01.13.392.0310.2187.3.390.48.1001. Essa alteração necessita de Projeto de Lei, ao qual será encaminhado juntamente com as demais alterações de emendas constantes nesse Relatório.				

32-FOZTRANS I INSTITUTO DE TRANSPORTE E TRÂNSITO					
NR. DA EMENDA	SECRETARIA	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO DA EMENDA	VEREADOR - AUTOR	VALOR DA EMENDA
175	32-FOZTRANS	2192, 339039 e 449052	Manutenção das atividades finalísticas do Foztrans com aquisição de materiais permanente e contratação de serviços e aquisição e instalação de semáforo na Av. Cel. Francisco Ludolf Gomes, no bairro Panorama	ROGÉRIO QUADROS	R$ 28.000,00, R$ 8.000,00 E R$ 44.000,00
JUSTIFICATIVA DO IMPEDIMENTO	A equipe de engenharia do Foztrans informa que não há previsão de instalação de semáforo naquela localização por questões técnicas, considerando que é um cruzamento de uma via conectora com uma via local, com volume de tráfego insuficiente para atender os critérios para instalação de 01 semáforo, conforme Manual Brasileiro de Sinalização – SENATRAN.				
SUGESTÃO	Existe a necessidade de instalação de semáforo no cruzamento da Av. Por do Sol com a Rua Manoel Moreira Andrion, que atualmente já está em nossa previsão de serviços, faltando apenas a destinação de recursos.				

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LOA 2024 - EMENDAS IMPOSITIVAS – RELATÓRIO DE IMPEDIMENTOS DE ORDEM TÉCNICA

	Informamos ainda que este cruzamento sugerido fica muito próximo do cruzamento descrito pela emenda, assim solicitamos a alteração da emenda para atender essa nossa necessidade/realidade.

Foz do Iguaçu, em 24/04/2024

Darlei Finkler
Diretoria de Gestão Orçamentária
Secretaria Municipal da Fazenda

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **28.360/2024**

Assunto: **CORREÇÃO RELATÓRIO EMENDAS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 689b58c3-a6be-44ac-91ca-97fad9e4a4b4

Hash do Documento

3358828DCDB1E1BFE3BF5F6F1F9E005470B73E1FEEE06F8815B78A23EC989D13

Anexos

2024 RELATÓRIO EMENDAS INEXEGUÍVEIS CORRIGIDA.pdf - **1d957e9c-b391-426a-9f2b-dbde4f6f4091**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/05/2024 é(são) :

DARLEI FINKLER (Signatário) - CPF: ***44755904** em 23/05/2024 12:09:50 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA HORST (Signatário) - CPF: ***98302920** em 23/05/2024 13:27:48 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.423/2024**

Assunto: **CORREÇÃO DO RELATÓRIO DE EMENDAS INEXEQUÍVEIS - EMENDA Nº 153/2023.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ab2a9702-7dcd-4366-9cac-4e43c4b5d457

Hash do Documento

948F7002C36D52B499412AFC02E5E18B66A6A7B572FC518E0DE12318E156C447

Anexos

RELATÓRIO EMENDAS.pdf - **3fef5605-5042-44c5-92f7-6b12e0d10ed0**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/05/2024 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: ***06103934** em 24/05/2024 12:45:25 - OK
Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 24/05/2024 14:07:52 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.